



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 180/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 - Inciso VIII e Artigo 98 – Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada Jéssica Renata Evangelista da Silva, do cargo de provimento em comissão de *Diretora de Departamento de Regularização Fundiária e Urbanização – Meio Ambiente*, no dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de outubro de 2024.

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>30/09/2024</u>
Local: <u>Quadrante</u>
Ass: <u>fmd</u>
Nome: <u>Aluísio</u>

Rua Valino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255